



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 592/2024

Inscrição Municipal/CMF: 754767

Processo de Lançamento: 29081/2024

Nome: ROSELAINE RITA DA SILVA

Endereço: RUA VICENTINA CARDOSO DE SOUZA

N° 146

Bairro: VILA NOVA MAUA

Cidade: MAUÁ

CEP: -

No dia 15 DE JULHO DE 2024, eu, DIANA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Na data de 14/06/2024, constatei o não atendimento da notificação 13371. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

*Thais Venancio da Silva*

THAIS VENANCIO DA SILVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
36271

*Via AR*

Recebimento (data e assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 593/2024

Inscrição Municipal/CMF: 754767

Processo de Lançamento: 29081/2024

Nome: ROSELAINE RITA DA SILVA

Endereço: RUA VICENTINA CARDOSO DE SOUZA

N° 146

Bairro: VILA NOVA MAUA

Cidade: MAUÁ

CEP: -

No dia 15 DE JULHO DE 2024, eu, DIANA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

*Thais Venancio da Silva*  
THAIS VENANCIO DA SILVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
36271

*Via AR*  
Recebimento (data e assinatura)